



2  
3 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-**  
4 **GRADUAÇÃO REALIZADA EM 16/03/2010.**  
5

6 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, reu-  
7 niu-se a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), na sala de Comissões, no prédio da Reitoria  
8 da Universidade Federal de Roraima, com a presença do presidente e membros, respectivamente,  
9 prof. Luiz Alberto Pessoni, profa. Carla Monteiro de Souza, profa. Neide Maria Lucas e o Sr. Cezá-  
10 rio Paulino representante dos Téc- administrativos. Inicialmente, o presidente saudou à todos os  
11 presentes e pediu para que a Secretária dos Conselhos fizesse a leitura da pauta do dia, conforme  
12 transcrita a seguir: **1º item:** aprovação do Calendário de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-  
13 Graduação; **2º item:** referendar a Resolução nº 019/2009-CPPG/CEPE que prorroga *ad referendum*  
14 a turma do curso de Especialização em Geotecnologias para o Desenvolvimento Sustentável. (Pro-  
15 cesso: 23129.2548/2008-17), **3º item:** referendar o Edital nº 03/2009-PROPESQUISA/PRPPG, que  
16 analisou e aprovou *ad referendum* os pedidos de reconsideração encaminhados à CPPG/CEPE, **4º**  
17 **item:** referendar a Resolução nº 018/2009-CCPG/ CEPE que aprovou *ad referendum* o Edital do  
18 Curso de Mestrado em Agronomia, período 2010.1, **5º item:** referendar a Resolução nº 017/2009-  
19 CPPG/ CEPE que aprovou *ad referendum* o Projeto Pedagógico, Regimento Interno e Edital do  
20 Curso de Especialização em Psicossociologia das Relações Afro-Brasileiras. (Processo:  
21 23129.004185/2008-46), **6º item:** apreciação do Processo nº Processo nº 23129.003694/2009-32  
22 que trata da prorrogação de curso de Especialização em Educação Infantil (Relator: Téc. Adm. Ce-  
23 zário Paulino), **7º item:** apreciação do memorando nº 01/09-CEDUC/UFRR que trata do Regimento  
24 Interno do Curso de Especialização em Mídias na Educação (Relator: Téc. Adm. Cezário Paulino),  
25 **8º item:** apreciação do Processo nº 23129.005176/2009-53 que trata da Segunda turma do curso de  
26 Especialização em Segurança Pública e Cidadania. (Relatora: profa. Carla Monteiro), **9º item:** apre-  
27 ciação do Processo nº 23129.000002/2010-38 que trata do Plano de Capacitação docente de Conta-  
28 bilidade. (Relatoria: profa. Carla Monteiro), **10º item:** apreciação do Processo nº  
29 23129.005488/2009-67 que trata do Plano de Capacitação docente do Departamento de Geografia.  
30 (Relatora: profa. Neide Lucas), **11º item:** apreciação do Processo nº 23129.005304/2009-69 que tra-  
31 ta do Plano de Capacitação docente do Curso de Economia. (Relatora: profa. Neide Lucas). Inicial-  
32 mente o Presidente explicou que a pauta estava extensa devido a não realização das reuniões da Câ-  
33 mara devido ao período de recesso/ férias de alguns conselheiros. A profa. Carla Monteiro sugeriu  
34 que fosse encaminhado um documento às unidades informando o calendário de reuniões da câmara,  
35 bem como os nomes dos membros que fazem parte dessa, afim de justificar as suas ausências nos  
36 departamentos. Passando ao **1º item** da pauta, cada membro da câmara expôs seu horário de aula e  
37 em seguida foram lançadas as seguintes datas para realização das reuniões: 15/04/2010, 13/05/2010,  
38 17/06/2010 e 08/07/2010, todas as datas coincidem com quintas-feiras, com uma previsão de início  
39 da reunião para às 14h30m. No **2º item:** o Presidente explicou que o prazo de conclusão do curso  
40 de Especialização de Geotecnologias para o Desenvolvimento Sustentável era 30/11/2010 e que foi  
41 feito um pedido de prorrogação por mais 06 (seis) meses, o que contemplaria o período de  
42 15/09/2009 à 14/03/2010. Acrescentou ainda que até o presente momento não havia sido protocola-  
43 do nenhum outro pedido de prorrogação para esse curso junto à PR/PPG. Após as considerações a  
44 Câmara acatou a decisão feita *ad referendum*. No **3º item:** o Presidente explicou que se tratava de  
45 02 (dois) pedidos de reconsideração referente ao Edital do Propoesquisa, um da profa. Silvana Túlio  
46 e outro do prof. Márcio Akira, tendo em vista que a Câmara ainda não havia sido recomposta foi ne-

47 cessária uma decisão *ad referendum*. Após as considerações a Câmara acatou a decisão. Para o 4º  
48 **item**: o Presidente justificou também que por não haver ainda a recomposição da Câmara de Pes-  
49 quisa e por uma questão de cumprimento de datas foi necessária uma decisão *ad referendum*. Disse  
50 que os coordenadores dos cursos já foram alertados, que os editais devem ser aprovados pela Câma-  
51 ra antes de serem lançados, mesmo que seja via decisão *ad referendum*. A profa. Carla disse que  
52 houve uma solicitação da AGU – Advocacia Geral da União de que tais editais também fossem en-  
53 caminhados à AGU para análise. Por sua vez, a profa. Neide disse que na página 02 (dois) ponto  
54 176 (cento e setenta e seis), fosse especificado o seguinte no item que trata - Das Inscrições: “Que  
55 apresente o comprovante da última eleição”. O téc.-adm. Cezário complementou dizendo que pode-  
56 ria ser a seguinte redação: “ Que seja apresentado o documento de nada consta” que inclusive pode  
57 ser emitido via internet pelo site do TRE – Tribunal Regional Eleitoral, ressaltou ainda que o edital  
58 deveria ter menos restrições. Após as considerações o 4º item foi referendado. Dando prosseguí-  
59 mento, o 5º **item**: o Presidente iniciou fazendo uma leitura parcial do Projeto Pedagógico, como por  
60 exemplo: corpo docente; valor total do curso; gastos com pessoal e carga horária. Após algumas  
61 considerações a comissão referendou este ponto. No 6º **item**: o téc.-adm. Cezário havia sido desig-  
62 nado para relatoria dos itens 6º e 7º, porém justificou que por motivo de doença na família não teve  
63 tempo hábil para se dedicar a leitura e produção de seus pareceres. Diante do exposto, o Presidente  
64 assumiu as duas relatorias. Iniciou o 6º item explicando que trata-se de um curso que teve sua ori-  
65 gem de um convênio firmado entre AJURI/ PMBV e UFRR. Que devido a falta de repasses finan-  
66 ceiros por parte da Prefeitura de Boa Vista o referido curso teve de ser suspenso. Em seguida os  
67 membros fizeram uma análise nas datas de alguns documentos constantes no processo, afim de se  
68 verificar o tempo de funcionamento do curso. Pôde ser constatado que no primeiro momento o cur-  
69 so funcionou por um período de 10 (dez) meses. E em um segundo momento havia funcionado por  
70 06 (seis) meses. A profa. Carla disse que o processo de seleção iniciou em 25/10/2007 “Este é um  
71 curso que começou há alguns anos, a prefeitura deixou de fazer os repasses para a fundação e foi  
72 pedido prorrogação”. E acrescentou que não visualizava nenhum problema em aprovar essa prorro-  
73 gação até 30/04/2010. Feitas as intervenções os membros da Câmara aprovaram o pedido. Para o 7º  
74 **item**: o Presidente explicou que o curso de Mídias na Educação estava inicialmente sob os cuidados  
75 da PROEX, pois era um curso de caráter técnico. Que na 1ª versão – título 4 – Da clientela diz o se-  
76 guinte: “ para professores graduados que atuam na esfera Federal, Estadual ou Municipal” Que  
77 existe um Acórdão do TCU – Tribunal de Contas da União que rege que a PROEX não pode se  
78 ocupar com cursos de Pós-Graduação. Que o último módulo do Regimento trata de curso de Especi-  
79 alização, módulo esse, que veio à PR/PPG para o devido acompanhamento. A profa. Carla disse que  
80 não existem cursos de Especialização reconhecidos pelo MEC e sim pela instituição. Que ao invés de  
81 devolver o processo, seria conveniente convocar a coordenação do curso para analisar as sugestões  
82 de alteração. Diante do exposto, a comissão resolveu aprovar o Regimento com algumas ressalvas  
83 quanto à questões de “redação/ texto” que deverão ser revistas pela parte interessada. Com relação  
84 ao 8º **item**: a profa. Carla Monteiro, relatora do processo no âmbito da Câmara de Pesquisa, iniciou  
85 fazendo uma leitura do seu parecer; finalizou justificando que não houve descaso por parte da coor-  
86 denação do curso perante à PRPPG, nem o descumprimento deliberado da Resolução 012/99-CEPE,  
87 fato no que se baseia a recomendação de emissão imediata da portaria de funcionamento da segunda  
88 turma do Curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania, sem que haja qualquer prejuí-  
89 zo aos alunos matriculados e que já concluíram o curso da referida turma. O prof. Luiz Personi ex-  
90 plicou que foram encaminhados memorandos circulares às coordenações de cursos, solicitando que  
91 não fosse lançado nenhum edital de segunda turma de cursos, antes que fosse feito um pedido/ con-  
92 sulta à PRPPG. Em seguida os membros da Câmara aprovaram o pleito. No 9º **item**: A profa. Carla  
93 Monteiro, iniciou dizendo que as recomendações feitas no parecer técnico da Diretoria de Pós-Gra-  
94 duação foram atendidas parcialmente pela unidade interessada. Em seguida, fez uma leitura do seu  
95 parecer e finalizou justificando que após análise, recomendou que o processo retornasse ao Depart-  
96 amento de Contabilidade para que fosse feito um redimensionamento do plano de afastamento, tendo  
97 em vista do disposto no caput do artigo 17 da Resolução nº 022/98-CEPE, no tocante ao percentual  
98 de professores afastados e a contratação de substitutos e, ainda que fossem anexadas as atas do De-

99 departamento e do Conselho do CECAJ relativas à aprovação da nova versão do Plano de Capacita-  
100 ção, sendo a recomendação aprovada por todos. Para o **10º item**: a relatora do processo no âmbito da  
101 Câmara, profa. Neide Lucas, fez algumas considerações referentes aos campos 7 (sete) e 9 (nove)  
102 do plano de capacitação, acrescentou que uma vez ultrapassado o percentual máximo de afastamen-  
103 to, ou seja, 7%, como é o caso do departamento interessado, será mais difícil a contratação de pro-  
104 fessores substitutos a partir de 2011.1, momento em que poderá estar começando o mestrado em Geo-  
105 grafia. Após as considerações os membros aprovaram o pleito. Quanto ao **11º item**: Após algumas  
106 colocações da relatora profa. Neide Lucas, quanto aos campos quatro, oito, nove e dez do plano de  
107 capacitação, foram feitos os seguintes encaminhamentos: que o processo fosse devolvido à unidade  
108 interessada para que o plano de capacitação seja adequado e preenchido em um formulário origi-  
109 nal, com as devidas correções e que sejam anexadas as cópias das respectivas atas: unidade didática  
110 e conselho departamental. Fez menção ao seguinte fato: que conforme Resolução nº 022/98 -CEPE,  
111 uma vez que durante todo o triênio 2009-2011 e considerando que o percentual máximo de 15%  
112 para afastamento foi ultrapassado, será mais difícil a contratação de professores substitutos nesse  
113 período. Após as colocações os membros da câmara acataram a recomendação da relatora. Nada  
114 mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 11h30min. E eu, Bruna Carolina  
115 Silva Magalhães, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que depois de lida e  
116 aprovada será assinada por mim e pelos membros presentes:

117

118 Prof. Luiz Alberto Pessoni (Presidente)

119 Profa. Carla Monteiro de Souza (Membro)

120 Profa. Neide Maria Lucas (Membro)

121 Téc- Adm. Cezário Paulino Bezerra de Queiroz (Membro)

122 Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães (Secretária dos Conselhos)

123 Sr. Otomar Conceição Castro (Estagiário da SCS)